

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211626560067382

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 15/05/2019

Hora: 15:35

PORTARIA nº 10434/2019

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8760/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/06/2015, ao servidor **CLAUDEMIR BASSO**, CPF 423.275.200-53, matrícula 327, cargo de VIGIA, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.519,48 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTOS** - Lei Municipal nº 121/1990, art. 3º; **PARCELA COMPLEMENTAR PERMANENTE** - Lei Municipal nº 884/2006, art. 24, § 2º e EC nº 70; **20 ANUENIOS- 20%** - Lei Municipal nº 884/2006, art. 86. a ser custeada por **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 15/05/2019.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.